



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº. 748, DE 15 DE MAIO DE 2008.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no
Valor de R\$ 53.400,00 –

LUCIANA MARIA RETZ, Prefeita Municipal de Espírito Santo do Turvo, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº. 324, de 14 de novembro de 2007, no seu Artigo 4º. Item III,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 53.400,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos reais), para complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

2.- Poder Executivo

2.03.- Secretaria de Administração e Finanças

1

.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física 1.300,00

2.04.- Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

2.04.05.- Departamento de Esportes

5

.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros =- Pessoa Jurídica – Fonte 05 30.000,00

2.04.07.- Educação Básica

4

.3.90.30.00 – Material de Consumo 500,00

2.05.- Secretaria da Saúde

16

.3.90.30.00 – Material de Consumo 2.800,00

23

.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente 3.000,00

2.06.- Departamento de Obras e Serviços Públicos

2.06.01.- Departamento de Limpeza Pública

27

.3.90.30.00 – Material de Consumo 300,00

2.06.02.- Departamento de Obras

139

.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05 1.200,00

**Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
Espírito Santo do Turvo-SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO-SP

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

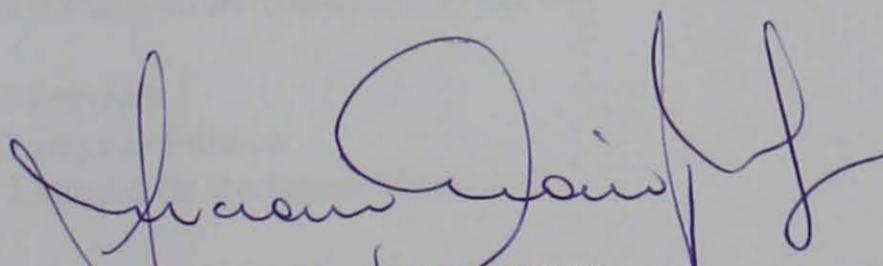
1.06.03.- Departamento de Estradas de Rodagem Municipal	
63	
3.90.30.00 – Material de Consumo	3.300,00
1.07.- - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
63	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
2.08.- Secretaria de Assistência Social	
2.08.02.- Merenda Escolar	
64	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	700,00
2.08.03.- Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente	
70	
3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
2.09.- Fundo Municipal de Assistência Social	
74	
3.90.30.00 – Material de Consumo	800,00
78	
3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Total.....	53.400,00

Artigo 2º. Os recursos necessários à cobertura do presente crédito adicional complementar correrão por conta do excesso de arrecadação a ser verificado no corrente exercício.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 15 de maio de 2008.


LUCIANA MARIA RETZ
Prefeita Municipal

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

Espírito Santo do Turvo-SP

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPIRITO SANTO DO TURVO SP
Registrado nesta Secretaria sob nº

148 fls. 27 Livro nº 01